INDICAÇÃO Nº 0248/2017
Data: 03 de maio de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um superposte junto ao acesso da Vila Rural Santa Clara, localizado na margem da BR-163.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de um superposte junto ao acesso da Vila Rural Santa Clara, localizado na margem da BR-163.

A falta deste equipamento público tem gerado inúmeros transtornos para os munícipes que residem na Vila Rural, especialmente para alunos e trabalhadores que utilizam o transporte coletivo. E para manifestar o desejo de realização desta importante obra, os munícipes elaboraram um abaixo-assinado, o qual segue em anexo.

A ideia é instalar um superposte fora da área de domínio do DNIT, permitindo assim que este equipamento público seja viabilizado com recursos da própria municipalidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Poder Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 08 de maio de 2017.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

SOLICITAÇÃO

Vossa Senhoria,

Nós, moradores da **VILA RURAL SANTA CLARA**, pedimos um poste de iluminação na BR 163, as margens da entrada da VILA RURAL. A iluminação está sendo solicitada para os devidos fins: **ALUNOS QUE CHEGAM MUITO TARDE DA FACULDADE, VILEIROS QUE CHEGAM TARDE DE SEUS SERVIÇOS** e para que haja **MELHORIA** em quesito de **SEGURANÇA** para todos os moradores. Desde já, agradecemos.

Arnildo Hoerel

Presidente

Marechal Cândido Rondon-PR

28 de abril de 2017